

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**TELEFAX: (077) 3483-1621**

**CNPJ N.º 15.867.617/0001 – 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156**

**Rua Mariano Borges, 230 – Santa Maria da Vitória – Bahia**

**Email: licitacao@saaesmv.com.br**

### **DISTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2017**

### **TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do Município de Santa Maria da Vitória, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. 15.867.617/0001-86, situada na Rua Mariano Borges, 230 – Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, neste ato, representada pela Diretora Geral, Luiza Normanha Queiroz Moraes, brasileira, solteira, advogada, CPF 015.090.935-75, portadora do RG n.º. 1112136750-SSP/BA, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI**, Engenheiro Químico e Sanitarista, devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Química - CRQ-VII N.º 07301412/BA, CPF 195.905.985-87, portador do RG 01551905-80 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua residente e domiciliado à Rua Sebastião Laranjeira, n.º 14, centro, em Santa Maria da Vitória-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, **firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato n.º 013/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O SAAE de Santa Maria da Vitória contratou os serviços do profissional acima mencionado, visando à assessoria técnica, monitoramento, instrução, fiscalização, controle ambiental e qualidade da água dos Sistemas de Abastecimento de Água deste SAAE, em observância à legislação ambiental e de saúde pública vigente, através do processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2017, tendo celebrado o contrato administrativo n.º 013/2017.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato n.º 013/2017**, celebrado em 03 de abril de 2017, que tinha como objeto a assessoria técnica, monitoramento, instrução, fiscalização, controle ambiental e qualidade da água dos Sistemas de Abastecimento de Água deste SAAE, em observância à legislação ambiental e de saúde pública vigente, de acordo com as condições previstas no Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2017.

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**TELEFAX: (077) 3483-1621**

**CNPJ N.º 15.867.617/0001 – 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156**

**Rua Mariano Borges, 230 – Santa Maria da Vitória – Bahia**

**Email: licitacao@saaesmv.com.br**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** reconhecem que não há crédito e débito referente ao contrato celebrado entre os mesmos, por conta de que todos os serviços executados pelo Contratado terem sido pagos pelo Contratante.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do Contratante.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Santa Maria da Vitória - BA, 31 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Contratante

\_\_\_\_\_  
José Mauro Pereira Filardi  
Contratado

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_